



**Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória**

## **PORTARIA N. 270/2021**

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei nº 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder pensão por morte a **Mauro Pinto da Silva**, dependente para fins previdenciários da ex-servidora ativa **Maria da Penha Simões Silva**, matrícula nº 510785, ex-ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - PEB IV - Função Pedagógica, Classe V, referência 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 40, § 7º, inciso II (incluído pela Emenda Constitucional nº 41/2003) e § 8º da Constituição Federal c/c o Art. 20, inciso II (incluído pela Lei Municipal nº 6.172/04) e §§ 2º, 3º e 4º do Art. 11 da Lei Municipal nº 4.399/97 e Art. 24 da EC 103/2019.

**Art. 2º.** Os efeitos desta Portaria retroagem à 26/12/2020.

Vitória, 05 de agosto de 2021.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 721/2021

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv [www.ipamv.org.br](http://www.ipamv.org.br)